



TERMO DE DESCARTE

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na Seção de Baixa de Processos da Seção Judiciária do Ceará, em cumprimento às determinações emanadas da portaria nº. 649, de 30 de julho de 2007, do Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro, Eu juntamente com o colega Francisco Sérgio Ferreira Arruda, Mat. 403, procedemos a eliminação, após o prazo determinado na sobredita portaria, dos processos registrados no sistema eletrônico Creta, perante os Juizados Especiais Federais desta seccional, na forma de descarte dos processos físicos conforme determinação legal. Cumpre ressaltar, que os processos em referência foram objeto de publicação através do Edital nº. 001 de 08 de Julho de 2010, todos relacionados conforme divulgação, para o cumprimento de todo o procedimento ordenado. Dado e passado na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na data em epígrafe.

OSÉ RONALD MAIA BARRÊTO
Assistente Especializado do Juizado Especial Federal